



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

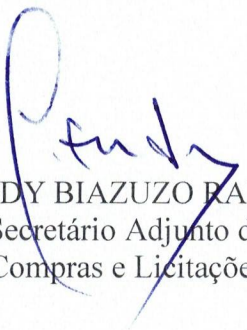
Pederneiras, 05 de novembro de 2024.

À:
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref. Processo Administrativo nº 10273/2024

Submeto à apreciação de V. S^{as} o presente processo licitatório para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 53, caput, da lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


CENDY BIAZUZO RAMOS
Secretário Adjunto de
Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Parecer nº 489/2024

EMENTA. PREGÃO ELETRÔNICO. ENXOVAIS E ITENS DE HIGIENE PESSOAL. EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP. APLICAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL Nº 01. OBJETO BEM DESCRITO. ESTIMATIVA DE VALOR BEM PRODUZIDA. DEMAIS REQUISITOS FORMAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO ETP FORAM OBSERVADOS. EDITAL FORMALMENTE EM HARMONIA COM A LEI. NÃO CONSTATADOS, A PARTIR DOS DOCUMENTOS ENTREGUES, VÍCIOS QUE PREJUDIQUEM O PROCESSO LICITATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de enxovais e itens de higiene. O valor estimado da contratação é de R\$ 20.421,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais).

É o relatório.

Passo a opinar.

O presente caso se subsume, em parte, ao precedente qualificado do Parecer Referencial nº 01, observadas as seguintes considerações.

O pedido vem acompanhado por **termo de referência**, cuja análise recairá sobre a versão que acompanhará o edital na publicação. Os elementos que dele devem constar estão elencados no art. 6º, inciso XXIII, e, no caso de compras, no art. 40, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação está bem definido, qual seja aquisição de enxovais e itens de higiene pessoal para bebês, e as especificações não parecem prejudicar a competitividade do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

O prazo de vigência de 2 (dois) meses, parece suficiente para garantir a entrega dos produtos e a quitação de todas as obrigações, prevista a impossibilidade de prorrogação.

A necessidade decorre da prestação temporária de fornecimento de bens de consumo necessários para o cuidado com os recém-nascidos em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, que precisam de eventual complementação desses itens, nos termos da Lei Municipal nº 3.473/2017.

A adequação foi bem indicada. Mencionaram-se que os itens a serem distribuídos são produtos utilizados durante a rotina das crianças no que tange à higiene e conforto, selecionados a partir das necessidades ao longo dos primeiros meses de vida, nos termos da Lei Municipal nº 3.473/2017.

A proporcionalidade vem sinteticamente descrita. Com a aquisição, tornar-se-á possível que os recém-nascidos vivam uma vida com saúde e dignidade.

Na descrição da solução, mencionou-se que os produtos serão distribuídos para gestantes da comunidade para que sejam utilizados na rotina de cuidados dos bebês durante seu processo de desenvolvimento.

Os requisitos da contratação contemplam as características necessárias à garantia da adequação do produto, notadamente as especificações, o que parece suficiente.

O modelo de execução do objeto contemplou o prazo e as demais diretrizes de execução — relembre-se, inclusive, que é possível mencionar a aplicação do Decreto Municipal nº 5.413/2024 —; e, no modelo de gestão do contrato, tratou-se da fiscalização — indicando-se a aplicação do Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Municipal nº 5.413/2024, que regulamentou a fiscalização das contratações do Município.

O critério de fixação do valor do pagamento tacitamente escolhido é a quantidade entregue de produto, e foram estabelecidas as condições e regras de pagamento, especialmente o prazo.

A forma de seleção do fornecedor escolhida é a licitação por pregão eletrônico, adotando-se o critério de menor preço, o que, considerando a relativa padronização dos produtos no mercado, parece adequado.

A estimativa do valor da contratação no caso concreto foi realizada através das técnicas descritas no art. 23, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 14.133/2021, e não foram notados indícios de superfaturamento ou de valores inexequíveis.

Vale reforçar que esta Procuradoria carece dos conhecimentos necessários para identificar a presença dos requisitos caracterizadores dos portais e sites de domínio amplo (presença no mercado nacional e boa credibilidade no ramo de atuação).

Por isso, destaca-se que, desde que atendidos os requisitos de apontamento de data e horário de acesso, havendo segurança do Órgão solicitante na precisão das informações utilizadas e da adequação da fonte (site de domínio amplo), esta Procuradoria não se opõe ao uso de dados de sites eletrônicos.

A adequação orçamentária foi prevista, indicando-se suficientemente bem a previsão legal do orçamento, o que possibilita a identificação da origem dos recursos.

Apreciemos, agora, o **Estudo Técnico Preliminar**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

A estimativa do valor, a descrição da necessidade, descrição da solução e os requisitos da contratação já foram analisados na oportunidade da apreciação do Termo de Referência, inexigindo-se reanálise quando da análise do ETP.

As estimativas de quantidade foram produzidas a partir da quantidade de famílias vulneráveis cadastradas em programas sociais do município nos últimos anos e a quantidade de recém-nascidos.

No item de levantamento de mercado, mencionou-se que esses produtos são os mais adequados para os cuidados dos bebês, bem como não são desnecessariamente sofisticados ou complexos. Além disso, mencionou-se que as opções disponíveis se limitam àquelas que não violem os termos da Lei Municipal nº 3.473/2017.

A justificativa para o parcelamento ou não do objeto foi preenchida, ao que parece, adequadamente. De fato, a opção por não parcelar o objeto parece desejável, a fim de que se aproveite eventual economia de escala.

Em relação ao demonstrativo de economicidade de recursos, indicou-se que serão minimizados gastos através da seleção de produtos não desnecessariamente complexos ou sofisticados.

Não foram indicadas providências prévias, nem contratações correlatas ou interdependentes, nem foram identificados impactos ambientais; e se mencionou que o Município não possui PCA, o que, de fato, prejudica a indicação de alinhamento.

Por fim, concluiu-se pela adequação da contratação, pois os itens a serem distribuídos são produtos utilizados durante a rotina das crianças no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

que tange à higiene e conforto, selecionados a partir dos cuidados ao longo dia, nos moldes já analisados quando do exame do Termo de Referência.

No mais, as considerações ao edital anotadas no Parecer Referencial nº 01 — que, conforme já mencionado, aplica-se ao presente caso — permanecem pertinentes, inclusive aquelas referentes à exclusividade para MEs e EPPs.

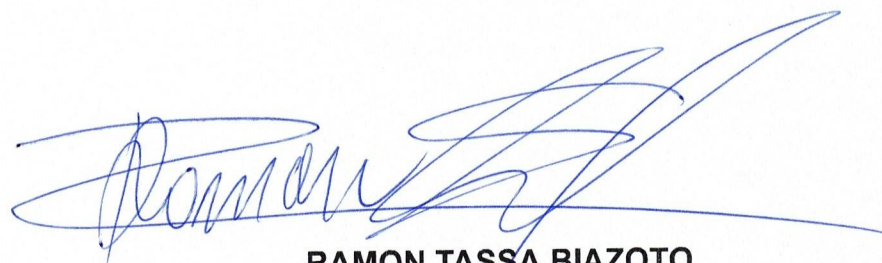
Sendo assim, ao menos a partir dos documentos submetidos à apreciação desta Procuradoria, não foram identificados quaisquer óbices à contratação.

Sem mais. Este é o parecer.

Pederneiras, 06 de novembro de 2024.



REINALDO ANTÔNIO ALEIXO
PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/SP 82.662



RAMON TASSA BIAZOTO
DIRETOR DE APOIO JURÍDICO, LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL
OAB/SP 512.884



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Autorizo a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, exclusivo para MPE, objetivando a aquisição de enxoval e itens de higiene pessoal para bebês, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social desta Prefeitura, protocolada sob nº 10273/2024.

Pederneiras, 07 de novembro de 2024.



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECLARAÇÃO

Declaro que o Edital completo de Pregão Eletrônico nº 134/2024 foi disponibilizado nos sites www.pederneiras.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pncp.gov.br em 07/11/2024.

Pederneiras, 07 de novembro de 2024.


CENDY BIAZUZO RAMOS
Compras e Licitações



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 140/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda. OBJETO: Aquisição de microcomputadores e notebooks, novos, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 288.057,00. ASSINATURA: 05/11/2024. VIGÊNCIA: 36 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 46. Pederneiras, 06 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

CONTRATO Nº 141/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: LTI Seguros S/A. OBJETO: Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras. VALOR TOTAL: R\$ 12.860,00. ASSINATURA: 31/10/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04. Pederneiras, 06 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

CONTRATO Nº 142/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Gente Seguradora S/A. OBJETO: Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras. VALOR TOTAL: R\$ 18.149,00. ASSINATURA: 01/11/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04. Pederneiras, 06 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

CONTRATO Nº 143/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Seguros Sura S/A. OBJETO: Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras. VALOR TOTAL: R\$ 13.181,17. ASSINATURA: 04/11/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04. Pederneiras, 06 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

CONTRATO Nº 144/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras. VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00. ASSINATURA: 06/11/2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 04. Pederneiras, 06 de novembro de 2024. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 14/2024
OBJETO: Contratação das obras de reforma e ampliação do prédio da USF Osvaldo Bueno de Camargo,

localizado na Avenida João Meiado, nº S-303 – Jardim Bela Vista - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 27/11/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 06 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

OBJETO: **Aquisição de arroz branco beneficiado polido longo e fino, tipo 1 Premium.** ENCERRAMENTO: 25/11/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 07 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90134/2024 – UASG 986835

OBJETO: Aquisição de enxoval e itens de higiene pessoal para bebês. ENCERRAMENTO: 25/11/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 07 de novembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
FRACASSADO/DEERTO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe, sendo: a licitação fracassada para os itens 01, 03, 04 e 05, tendo em vista que foram desclassificadas todas as propostas, por não atenderem ao Termo de Referência do edital do certame e; e deserta para os itens 02, 06 e 07, visto que não houve o comparecimento de licitante(s) interessado(s).

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br \(cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras\)](http://Compras.gov.br/cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90126/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 07 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

